

**Lei nº. 749 de 12.09.2016**

**“Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona”**

O Povo do Município de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica por esta Lei, declarada de utilidade pública municipal a **Associação Esportiva dos Veteranos “ASSEV”**, do Município de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 15.203.620/0001-03 e com endereço na Av. João Batista, 429 A, Centro, Martins Soares – MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis. (12.09.2016).

**ADEMIR J. CONRADO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Hall de entrada do Paço Municipal, conforme art. 31 da LOM.  
Martins Soares, 12.09.2016.

Roberto José Machado  
Secretário Municipal de Fazenda